ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.025, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE ***JOÃO BARBOSA AIRES (JOÃO BODIN)*** A RUA PROJETADA INICIANDO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, ESQUINA DO PRÉDIO DA DISVESE E PROLOGANDO-SE ATÉ O RIO SÃO BENTO, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

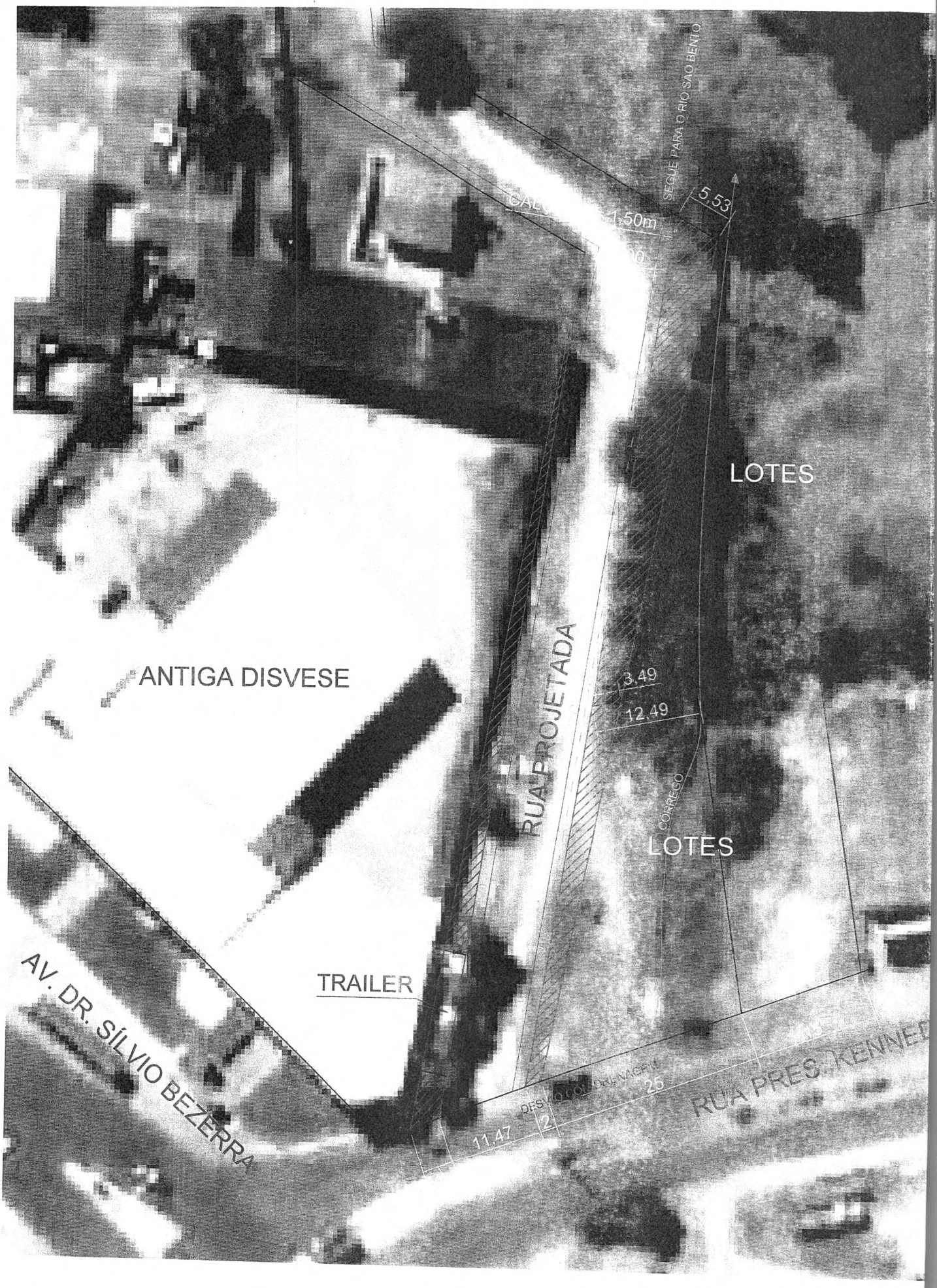
Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO BARBOSA AIRES (JOÃO BODIN)** a rua projetada iniciando-se na Rua Presidente Kennedy, esquina com o prédio da DISVESE prologando-se até o Rio São Bento, bairro Centro do Município de Currais Novos – RN (planta topográfica em anexo).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 23 de março de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. SILVANO DE ARAÚJO


SEGUE PARA O RIO SÃO BENTO
5,53
1,50m
LOTES
ANTIGA DISVESE
RUA PROJETADA
3,49
12,49
CORREGO
LOTES
TRAILER
AV. DR. SÍLVIO BEZERRA
RUA PRES. KENNE
25
11,47
2

LEGENDA

- CÓRREGO EXISTENTE
- DRENAGEM(DESVIO DO CÓRREGO)
- PROJEÇÃO DE MEIO FIO
- ÁREA DE REALINHAMENTO

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO

REALINHAMENTO DE RUA

LOCAL

RUA PROJETADA NA LATERAL A ANTIGA DISVESE

TIPO DO PROJETO

PLANTA BA

PROJ.	DES. SEGUNDO	RESP. O	
ESCALA 1/600	ÁREA	METRA	FOLHA 01 de 01
DATA FEV/2012	ARQUIVO [E:\RUAS\REALINHA DE RUA.dwg]		REV. 00